

# MARKETING & JUDICIÁRIO GARANTIA DE DIREITOS

Silvana do Rocio Ferreira da Rocha GRACIANO

**RESUMO:** A realidade atual exige que a comunicação entre o judiciário e a sociedade seja um instrumento de integração, de instrução e de troca mútua de conhecimento. Porém, o que se percebe, cotidianamente, é que os direitos fundamentais Constitucionais são absolutamente desconhecidos da população e, até mesmo, a população não tem acesso concreto aos seus direitos e ao Judiciário Brasileiro. A própria linguagem jurídica utilizada pelos operadores do direito e principalmente pelos Magistrados afasta de sobremaneira o entendimento da sociedade e dos interessados em conhecê-la, e até mesmo, o cidadão necessita da intermediação de terceiros para um melhor entendimento de seus direitos e da norma jurídica. E ainda, existem alguns órgãos de comunicações sociais que distorcem as informações ou as motivações das decisões judiciais, seja por falta de entendê-las, ou, por simples desejos políticos. A publicidade é uma garantia constitucional do processo, já aplicada, porém, não garante e não concretiza o conhecimento da sociedade acerca do funcionamento do Poder Judiciário, bem como, não preconiza os princípios constitucionais, deixando descoberta à informação a cerca dos direitos individuais dos cidadãos, pela falta de planejamento e da utilização das ferramentas de Marketing, a divulgação atual não consegue atingir uma parcela significativa da sociedade. Utilizando estas ferramentas o Judiciário terá uma forma de atuação e de publicidade mais eficaz, o foco principal será em construir uma comunicação singela e eficaz, de forma a criar na população um estímulo para o conhecimento transformando em uma participação mais ativa, gerando um canal de informações e de benefício mútuo, o marketing esta por toda a parte, formal ou informalmente e afeta profundamente a vida cotidiana, o bom marketing não é acidental, ele resulta de planejamento e execução cuidadosa, de forma que se bem utilizado o Estado proporcionará maior credibilidade no exercício da cidadania, com ideais de renovação, modernização e aperfeiçoamento. Aproximando-se da população de forma planejada, estará desenvolvendo um plano de marketing específico, envolvendo a identificação e a satisfação das necessidades das partes, humanas e sociais, transformando uma necessidade particular ou social em uma oportunidade de atuação de qualidade do Estado, e dela se fazendo verdadeiramente conhecido como uma instituição sólida, como deve ser o Estado Democrático de Direito, bem como, com a utilização de um marketing holístico que pode ser visto, como o desenvolvimento de projeto de implementação de programas, procedimentos, processos e atividades de marketing, com o reconhecimento da amplitude e das interdependências de seus efeitos, ou seja, reconhecendo tudo que na sociedade é importante, analisando as variedades, de forma que tencionara a reconhecer e harmonizar o escopo e as complexidades da sociedade, em conjunto com a determinação de participar ativa do Judiciário na construção de uma nova sociedade mais justa, em que não falte o pão, a justiça, nem a segurança jurídica, ou seja, aproximação da sociedade ao Judiciário estará resgatando à transparência, a confiança e a credibilidade do Judiciário e promoverá o exercício dos direitos Constitucionais para toda Sociedade.

**Palavras-chave:** Ferramentas de Marketing em prol de Direitos Humanos.

Autora exerce atividade no Serviço Distrital do Portão.

Aluna do 9º período do Curso de Direito das Faculdades Santa Cruz.

E-mail: rochagraciano@gmail.com